

OFÍCIO Nº 1691/2026

Caucaia, 03 de Julho de 2026.

A Ilmo. Senhor
Secretário Executivo,
Sr. Jardel Rocha Amaral

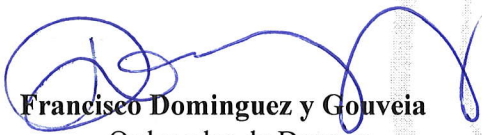
Assunto: **Apostilamento**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o apostilamento listado a seguir.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, dúvidas e complementos.

EMPRESA	CONTRATO
ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO - ME	08202508270101


Francisco Dominguez y Gouveia
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Educação

SIM
Processo Nº
maio 06/07/2026
Responsável



APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento que se faz ao
CONTRATO Nº 2025.08.2701.01, EDUC
celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e
a empresa **ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO -**
ME, como seguem:

O MUNICIPIO DE CAUCAIA, inscrito pelo CNPJ: Nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, CEP: 61600-150 Caucaia-CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Sr. Francisco Dominguez y Gouveia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar para ajustar a dotação orçamentaria, conforme a Lei Orçamentaria de 2026, com base na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato Nº **2025.08.2701.01**, que versa sobre o objeto de **O objeto é o é Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de uniformes (EPI'S) destinado às merendeiras e cozinheiras nas diversas escolas do Município de Caucaia/CE.**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para inclusão e ajuste de dotação orçamentária, conforme dispõe da 14.133/21 e suas alterações posteriores;

2.2. Em virtude da inclusão e do ajuste das dotações orçamentárias, as despesas passarão a incluir apenas as seguintes rubricas, devendo ser consideradas as respectivas dotações e elementos de despesa abaixo relacionados:

Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação - FME

Projeto de Atividade: 12.361.1201.2.064 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas constantes no contrato permanecem inalteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Caucaia-CE, 01 de Julho de 2026.


FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA

Contratante



APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento que se faz ao
CONTRATO Nº 2025.08.2701.01, EDUC
celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e
a empresa **ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO -**
ME, como seguem:

O MUNICIPIO DE CAUCAIA, inscrito pelo CNPJ: Nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, CEP: 61600-150 Caucaia-CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas Sr. Francisco Dominguez y Gouveia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar para ajustar a dotação orçamentaria, conforme a Lei Orçamentaria de 2026, com base na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inclusão da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato Nº **2025.08.2701.01**, que versa sobre o objeto de **O objeto é o é Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de uniformes (EPI'S) destinado às merendeiras e cozinheiras nas diversas escolas do Município de Caucaia/CE.**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para inclusão e ajuste de dotação orçamentária, conforme dispõe da 14.133/21 e suas alterações posteriores;

2.2. Em virtude da inclusão e do ajuste das dotações orçamentárias, as despesas passarão a incluir apenas as seguintes rubricas, devendo ser consideradas as respectivas dotações e elementos de despesa abaixo relacionados:

Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação - FME

Projeto de Atividade: 12.361.1201.2.064 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FME

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas constantes no contrato permanecem inalteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Caucaia-CE, 01 de Julho de 2026.

FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA

Contratante